



Decreto Nº 122 - de 30 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 711, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0015-170 - 3.3.90.93.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-170 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0016-170 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 15.000,00

2.03.00.04.122.0001.1.0007-169 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 63.620,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 88.620,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 88.620,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0001-170 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM - - - - - R\$ 103.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 103.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 103.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0022-170 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0028-186 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - - - - - R\$ 170.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0010-100 - 3.3.90.93.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0010-169 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL - - - - - R\$ 12.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0031-169 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 237.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 237.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 12.700,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 12.700,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 12.700,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.1.0036-169 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL - - - - - R\$ 28.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 28.600,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZONOSE - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0039-255 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 162.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 162.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 269.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 758.920,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 758.920,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30/09/22
Coordenador(a) de Gabinete



Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Setembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
30 / 09 / 22
laeme
Coordenadora de Gabinete